



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1978

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 67/78

INICIATIVA:

Vereador Laurindo Sasso

HISTÓRICO:

Denomina RUA ADELINO COSTALONGA a via pública localizada no Distrito de Vargem Grande de Soturno .

AUTUAÇÃO

Aos trinta (30) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1976 a 19 78

Presidente: Vereador Astor Dilen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valter Sthel Cock

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ilo Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1978

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 67/78

INICIATIVA:

Vereador Laurindo Sasso

HISTORICO: Denomina RUA ADELINO COSTALONGA a via pública localizada no Distrito da Vargem Grande de Soturno

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e oito, autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

.....
Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N°

Anexos

PROJETO DE LEI Nº 67/78

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR
Sala das Sessões,/...../19.....
(Fabrica do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada RUA ADELINO COSTALONGA a via pública localizada no Distrito de Vargem Grande de Soturno, com início na via principal e término na Rua onde se localizam as casas populares dos trabalhadores na indústria de mármore.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 1978.-

Laurindo Sasso

JUSTIFICATIVA:

Adelino Costalonga nasceu na Estação de Soturno, no Distrito de Jaciguá, ex-Estação de Virgina, aos 19 dias do mes de maio do ano de 1910. Casouse com D. Paulina Agrizzi Costalonga, em Jaciguá, no dia 07 de dezembro de 1933, indo residir em Presidente Kennedy a partir de 1939. Ocupou o cargo de Sub-Delegado de Polícia daquele Município no ano de 1941. Foi residir em Barra de Itabapoana, onde ocupou o cargo de Juiz Distrital. No ano de 1946, transferiu sua residência para a Estação de Cobiça, no Distrito de Vargem Grande de Soturno. Era pecuarista e agricultor. Foi um dos pioneiros políticos do antigo P.S.D. e após o movimento de 1964, passou a pertencer a ARENA. Faleceu em 05 de abril de 1975, no Distrito de Vargem Grande de Soturno.

Assim, solicitamos o apoio dos Senhores: Elís para a matéria.

Laurindo Sasso

LAURINDO SASSO

Arena

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 09/10/1978

ad

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de
Justiça

2 REDAÇÃO

Sala das sessões, 09/10/1978

ad

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça

Ao Vereador

Ita Coelho

para relatar.

Sala das Comissões, 09/10/1978

[Handwritten signature]
(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 67/78

RELATOR SÉBASTIÃO COELHO

RELATÓRIO

A matéria é constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 27 de novembro de 1978.







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, ____/____/19____

ao

(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇO PÚBLICOS

Sala das Sessões, ____/____/19____

ao

(Rubrica do Presidente)

Comissão de
Ao Vereador

para relatar.

Sala das Comissões, ____/____/19____

[Signature]
(Presidente da Comissão)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 68/78

INICIATIVA: Vereador Laurindo Sasso

RELATOR: Vereador Juarez Tavares Matta

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 1978.

Juarez Tavares Matta
Juarez Tavares Matta

PROJETO DE LEI Nº 67/78.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ADELINO COSTALONGA a via pública localizada no Distrito de Vargem Grande de Soturno, com início na via principal e término na Rua onde se localizam as casas populares dos trabalhadores da indústria de mármore.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1978.-

ASTOR DILEN DES SANTOS

CM/cib.-

DATA 09/10/78	NUMERO 067/78
DESTINO: Arequibo - LPI-313 Rem	CC. IGO: